



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI-ES

CNPJ Nº 27.174.069/0001-98
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 01, CENTRO – MUCURICI-ES
CEP. 29880-000 TEL. 27-37511103 E 3751-1106
EMAIL: pmmucurici@hotmail.com

LEI Nº 611/2014

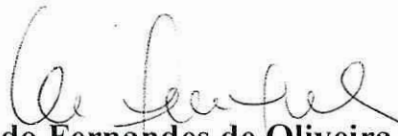
Dispõe sobre denominação do
CAMPO BOM DE BOLA II, do Distrito de
Itabaiana.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ CARLOS DE
SOUZA**, o CAMPO BOM DE BOLA II do distrito de Itabaiana, neste
município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 26 de maio de 2014.


Osvaldo Fernandes de Oliveira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL